

# RELATÓRIO I CONVENÇÃO CIDADÃ

**TEMÁTICA: NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS E INCLUSÃO”**



Consultor

Vladimir Sano

Local: Bissau, Outubro de 2023 a 15 de março de 2024

Estudo sobre “Não deixar ninguém para trás e inclusão”

## Índice

I.	Lista de acrónimos -----	3
II.	Enquadramento (Contexto e Objetivos do Estudo) -----	4
III.	O sector temático em questão e os problemas que envolve -----	6
IV.	Principais desafios do setor -----	9
V.	Como as OSCs encaram estes problemas e como é que elas se envolvam na	
VI.	sua resolução -----	11
VII.	OSC que intervêm no setor -----	12
VIII.	Período da intervenção no setor e qual o âmbito das suas intervenções -----	13
IX.	Dificuldades -----	15
X.	Como é que elas, através das suas ações contribuem para a resolução dos	
XI.	problemas identificados -----	16
XII.	Os pontos fortes e fracos destas organizações -----	18
XIII.	A coordenação das ações das OSC -----	19
XIV.	O (s) documento (s) estratégico (s) a partir do (s) qual/quais são orientadas	
XV.	as atividades das OSC -----	19
XVI.	Os resultados/ganhos alcançados nos últimos 10 anos -----	20
XVII.	Os principais parceiros de financiamento e de implementação -----	21
XVIII.	O papel do Governo ou doutras entidades na implementação das atividades na	
XIX.	área em que intervêm -----	21
XX.	As perspetivas futuras das OSC na área -----	22
XXI.	Conclusões -----	23
XXII.	Recomendações -----	24
XXIII.	Referências Bibliográfica -----	26

## Lista de Acrónimos

- ANP - Assembleia Nacional Popular
- AMIC - Associação dos Amigos da Criança
- RGB - República da Guiné-Bissau
- OSC - Organizações de Sociedade Civil
- ONGs - Organização não Governamental
- 1ª CD - Primeira Convenção Cidadã
- Ação Ianda Guiné! Djuntu
- PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- EU - União Europeia
- FADPD – GB Federação das Associações de Defesa e Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Guiné – Bissau
- AGRICE - Associação Guineense de Reabilitação e Integração dos Cegos da
- ASGB - Associação dos Surdos da Guiné-Bissau (ASGB)
- FDD-GB
- CPGB
- LGDH - Liga Guineense dos Direitos Humanos
- RENAJ - Rede Nacional das Associações Juvenis
- RENLUV - Rede Nacional de Luta Contra a Violência baseada no Gênero e Criança
- ENDA –
- AIFO - Associação Italiana Amici de Raoul Follereau
- Humanité & Inclusion
- SAB - Sector Autónomo de Bissau
- LGBT –
- INE – Instituto Nacional de Estatística
- ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação
- OMS – Organização Mundial de Saúde
- MICS –
- CDPD - Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência
- CIDOD - Convecções Internacionais das Nações Unidas (CIDPD)
- DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos
- CADHP - Carta Africana dos Direitos Humano e dos Povos
- CCEGA-UA - Conferência dos Chefes de Estado e de Governo dos Estados Africanos
- UA – União Africana
- MINSAP - Ministério de Saúde Pública
- RENAJELF - Rede Nacional de Jovens Mulheres Líderes
- MGF – Mutilação Genital Feminina
- VBG – Violência Baseada no Gênero

## I. Enquadramento (Contexto e Objetivos do Estudo)

### a. Contexto

Este relatório é produzido no âmbito do estudo sobre as atividades das Organizações de Sociedade Civil (OSC) que operam no território nacional na área de seguimento das populações com deficiência e inclusão social, com vista à preparação da I Convenção Cidadã. O estudo está inserido no quadro das atividades que a Ação Ianda Guiné! Djuntu tem desenvolvido com vista ao reforço da participação e atuação dos coletivos de cidadãos organizados e empenhados na resolução do seu problema e desafios da sociedade. Esta atividade está a ser realizada em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, no âmbito do projeto de Estabilização Política e Reforma, através da Construção de Confiança e Diálogo Inclusivo, visando alcançar um maior nível de envolvimento, impacto e visibilidade do trabalho das várias OSC nacionais e internacionais que intervêm na Guiné-Bissau, incluindo as reformas prioritárias.

O principal foco e propósito do estudo consiste na análise da atuação das organizações da sociedade civil no terreno em diferentes áreas, com vista ao desenvolvimento económico e social e que adoptam diferentes abordagens institucionais e abrangem todo o território nacional, continental e insular, na perspetiva de “**não deixar ninguém para trás e inclusão**” e voltada à população vulnerável em geral e, particularmente, as pessoas com deficiência, onde se incluem o albinismo e outras minorias que sofrem discriminações e violações em termos de direitos humanos.

Portanto, não obstante a abordagem da temática neste contexto do estudo refletir a responsabilidade da sociedade em geral e particularmente das organizações da sociedade civil guineense que atuam nesse sector, e também incluir o governo, os grupos-alvo são os primeiros, quanto aos benefícios, que serão alcançados com o produto final do presente estudo.

Pois, o tema “Não deixar ninguém para trás e inclusão”, é reconhecido como tendo um papel crucial na redução da desigualdade e está-se a tornar-se tornando uma perioridade para os formuladores de políticas em todo mundo.

**Fonte:** Banco mundial, 2014.

### b. Objetivo Geral do Estudo

O objetivo geral do presente estudo é analisar e ao mesmo tempo conhecer e reconhecer, os trabalhos e esforços desenvolvidos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) nacionais e ONGs internacionais traduzidos em práticas conducentes ao desenvolvimento económico e social, bem como na prestação de serviços abrangentes e acessíveis a toda a população na esfera humanitária, principalmente na melhoria e criação de condições de vida para os segmentos de populações em situações de risco e vulnerabilidade.

### c. Objetivos específicos

- ✚ Recolher e analisar dados e informações baseados em evidências fidedignas e seguras para formular as conclusões e recomendações finais;
- ✚ Sistematizar a informação (principais problemas, conclusão e recomendações) para a produção de um relatório informativo;
- ✚ Apresentar uma proposta de primeiro draft.

## II. Metodologia do estudo

A realização do presente estudo envolveu o uso de diferentes métodos para garantir a implicação dos diferentes *stakeholders* da sociedade civil nacional e internacional e a nível institucional, tendo em conta a necessidade de ampliar as modalidades e técnicas de recolha de informações, que possam contribuir para a elaboração do relatório final.

Tratando-se de uma análise síntese sobre a atuação das (OSC na área em questão, a escolha do método misto para a recolha de informações passou pelo mapeamento, análise de matérias /produtos e ações realizados no quadro das resoluções dos problemas e desafios sociais, em todos os níveis, nomeadamente através de:

**Método de concordância** – que consiste em estudar as características que coincidem entre as múltiplas organizações. Ou seja, estudar as semelhanças em casos semelhantes entre si; Estudar as diferenças em casos diferentes, cruzar essas informações e dados para formular recomendações finais;

**Método da diferença** – consiste em ter a compreensão clara das características que fazem diferir as organizações da sociedade civil abrangidas pelo estudo. Assim, pode-se conhecer essas características e semelhanças sem influências, e sem interferências ou julgamentos de cunho pessoal;

**Revisão documental:** Trata-se de assegurar que de uma forma sistemática e temática todos os documentos (e.i. Leis, Convenções, Protocolos, estratégias nacionais para inclusão das pessoas com deficiência e outros...), são analisados, visando a população vulnerável em geral e, particularmente, as pessoas com deficiência, onde incluem o albinismo e outras minorias que sofrem discriminações e violações em termos de direitos humanos;

Aplicado com atores-chaves (OSC) do estudo, o método participativo deve garantir que o processo realmente levou em conta as reais necessidades e problemas/desafios e o ponto de vista das organizações da Sociedade civil em relação à temática, a partir das suas opiniões e sugestões. Conforme citado anteriormente, as recomendações serão formuladas de acordo com a orientação dos *stakeholders*, visando assim encontrar soluções adequadas para os problemas apontados durante o processo de estudo.

Entrevistas semiestruturadas diretas a atores-chaves do processo foram realizadas, tanto no campo institucional, como das pessoas com deficiências, nomeadamente pertencentes às organizações FADPD–GB, AGRICE e AS-GB, FDD-GB e CPGB), entidades públicas com responsabilidades no sector e outras organizações internacionais (AIFO e Humanité & Inclusion), que prestam serviços vocacionados ao sistema de apoio social e ainda, decisórios quer ao nível do Governo, **parlamento**, como da Sociedade Civil (LGDH, RENAJ, RENLUV e ENDA).

Recolha de suportes visuais (vídeos) e documentos (relatórios, planos estratégicos, estudos e relatórios), que permitiram ilustrar as evidências encontradas ao nível da qualidade e atuações das organizações de sociedade civil na disponibilidade dos serviços existentes, bem como das dinâmicas dos atores que intervêm no sector.

Um método abrangente (triangulação dos dados), para garantir que os problemas-chave ou fatores de estrangulamento à implementação das suas ações foram devidamente identificados, mas igualmente disponibilizar pistas concretas que permitam ter uma base de orientação para análises real das capacidades que as organizações de sociedade civil envolvidos conseguem desenvolver. Para maior abrangência geográfica deste estudo, procurou-se realizar recolhas informativas e entrevistas no sector autónomo de Bissau (SAB), auscultando atores-chaves e coletivos dos cidadãos organizados locais. Deste modo, conseguiu-se garantir não só uma possibilidade de o estudo ser participativo, mas também ter uma cobertura espacial que contribua para que os que estão mais distantes das grandes cidades e dos centros de decisão possam trazer o seu olhar crítico e as suas preocupações integradas dentro de uma abordagem global nacional.

Para a operacionalização e materialização do processo do estudo e análises, os trabalhos foram realizados durante um período determinado, repartidos em cinco (5) etapas, de modo a atingir os resultados preconizados:

**Etapas 1:** Identificação, recolha e mapeamento de todos os textos de leis, políticas e estratégias relacionados com a temática e, em seguida, uma análise dos documentos, tomando como

referência os relatórios, convenções internacionais, planos estratégicos nacionais, estudos e pesquisa sobre a legislação e as políticas públicas existentes.

**Etapa 2:** Encontro com os principais representantes das organizações da sociedade civil mapeados e devidamente identificados e selecionados, a fim de realizar as entrevistas semiestruturadas diretas para recolher seus pontos de vista sobre o objeto de estudo;

**Etapa 3:** Encontros com atores chaves das organizações da sociedade civil a fim de registrar e avaliar as suas atuações no terreno;

**Etapa 4:** Análise de todas as informações fidedignas e seguras recolhidas para produzir o primeiro *draft* do documento e fazer recomendações;

**Etapa 5:** Realização de análises, com vista à validação dos dados recolhidos e formulações do relatório final do estudo, que posteriormente servirá como documento de base para a realização da 1ª Convenção Cidadã no país,

### III. O sector temático em questão e os problemas que envolve

#### a. A definição do sector temático em questão

O sector que constitui o objeto e a base do estudo, é definido como o conjunto dos Direitos Humanos das pessoas com deficiência, com albinismo e LGBT, segundo as Convenções Internacionais das Nações Unidas, Políticas públicas e Estratégias Nacionais e Estudos e pesquisas temáticas e sistemáticas das OSC, da Guiné – Bissau.

A deficiência visual parcial é aquela que predomina a nível nacional, afetando 28,9% da população com deficiência, ou seja, 9 em cada 100 pessoas com deficiência são cegos parciais, com as mulheres a representar a maioria (32,3%) em detrimento dos homens (26,1%). Em seguida, aparece a deficiência motora a nível dos membros inferiores, com (26,1%), a qual atinge mais a população masculina (27,9%) do que a feminina (23,9%). Cerca de (7%) das pessoas com deficiência sofrem de deficiências mentais (6,7%). Em menor proporção (3,5%) aparece a deficiência visual total, atingindo mais as mulheres (4,3%) do que os homens (2,9%).

Verifica-se que a incidência é maior nas idades compreendidas no intervalo de 0-49 anos, sendo no entanto mais presente nas faixas etárias de 20-24 e 25-29 anos. Finalmente e segundo o Estudo das pessoas com deficiência na Guiné-Bissau, a deficiência a nível nacional tem maior frequência nas pessoas mais idosas e menos no grupo etário de 0-9 anos, sendo este último, com certeza o resultado das regulares campanhas de vacinação para crianças de 0-5 anos, assim como o acesso à saúde preventiva. As principais causas das deficiências em referência são: (a) os conflitos armados na população de faixa etária de 45 e mais anos, representando 73,4%; (b) acidentes de trabalho (52%); (c) doenças (45%);

Na faixa etária de 0-14 anos, 23.2% têm como causas de deficiência as doenças congénitas, contra 1.9% resultantes dos conflitos armados. Pelos mesmos motivos, encontram-se respetivamente 31.8% e 11,7% da população de grupo etário de 15-29 anos que revelaram ter contraído deficiência por aquelas causas. Por conseguinte, pode-se dizer que a poliomielite, a meningite e outras doenças continuam a fazer vítimas no país e esforços devem prosseguir, com vista a sua erradicação efetiva. Por outro lado, na faixa etária de 30-44 anos a principal causa são os acidentes de viação;

*Fonte: Censo 2009 INE.*

#### b. Os principais problemas

Os principais problemas que envolvem as Organizações de Sociedade Civil (OSC) neste setor são a exclusão, a discriminação e a pobreza.

Nas consultas, estudos, análises pormenorizadas e objetivas dos documentos de bases e de orientação dos trabalhos, nomeadamente, os planos estratégicos, os relatórios, os estudos e as pesquisas das organizações de sociedade civil (OSC) implicados neste processo do estudo permitiram identificar os principais problemas que afetam a vida das pessoas com deficiência, albinismo e LGBT, de acordo com as metas de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS Estudo sobre “Não deixar ninguém para trás e inclusão”

2030), mais especificamente no que diz respeito aos objetivos 1, 3, 4, 5, 8, 9, 11 e 16 etc... concretizar.

**B1)** - A discriminação com base na deficiência é caracterizada por qualquer tipo de exclusão ou restrição com base na deficiência que tenha como objetivo ou efeito impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade com os outros, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais no campo político, económico, social, cultural, civil ou de qualquer outra natureza. Abarca todas as formas de discriminação contra pessoas que vivem com qualquer tipo de deficiência e grupos de minorias;

**B2)** - A violência e abuso contra mulheres e raparigas que vivem com qualquer tipo de deficiências ou albinismo e LGBT – Estes segmentos da população estão sujeitos a discriminações múltiplas, sem que quaisquer tipos de decisões sejam tomadas pelas autoridades competentes, ou medidas necessárias e apropriadas em termos legislativos, administrativos, sociais, educativos e outras para proteger esta camada frágil e vulnerável das populações (as mulheres e raparigas com deficiência, albinismo e LGBT) que sofrem da violência tanto dentro como fora do lar, contra todas as formas de exploração, violência e abuso, incluindo os aspetos baseados no género;

**B3)** - A exclusão das crianças com deficiência do sistema de ensino e da oportunidade de ter uma educação de infância de qualidade é um outro problema grave.

Dados estatísticos existente apontam que as crianças com deficiência enfrentam difícil acesso e integração na família e na sociedade, desde a infância à idade adolescente e até no acesso ao matrimónio, por exemplo, no exercício dos seus direitos a exprimirem os seus pontos de vista livremente sobre todas as questões que as afetem, ver devidamente respeitadas as suas opiniões, de acordo com a sua idade e maturidade, proporcionar um ambiente adequado e a receberem assistência apropriada à deficiência;

**B4)** - Discriminação e exclusão de acessibilidade às instituições e serviços públicos e privados: As pessoas com deficiência enfrentam obstáculos e barreiras no exercício dos seus direitos fundamentais, sociais, político e económico na sociedade guineense. Consta-se, que nenhuma medida apropriada e adequada foi tomada pelas autoridades para modificar ou revogar as leis, normas, costumes e práticas que constituam discriminação contra pessoas com deficiência etc... comparativamente a outros países, designadamente do continente africano, da CPLP, CEDEAO ou recomendações ou convenções internacionais estabelecidas, que garanta às pessoas com deficiência o acesso, em condições de igualdade com as demais, no domínio de ambiente físico, na mobilidade e transporte, da informação e comunicação, incluindo as tecnologias e sistemas de informação e comunicação (TIC) entre outras. Outrossim, as instalações e serviços abertos ao público, tanto nas áreas urbanas como rurais, não permitem às pessoas com deficiência a participarem, de modo independente e plenamente em todos os aspetos da vida na sociedade. Outras medidas necessárias em termos legislativos e de políticas públicas para a identificação e eliminação de obstáculos e barreiras à acessibilidade, nos edifícios, estradas, transportes e outras instalações interiores e exteriores, incluindo escolas, habitações, instalações médicas e locais de trabalho;

**B5)** - Exclusão da participação na vida política e pública: Verifica-se uma ausência ou insuficiência de políticas públicas e inclusivas e um ambiente inadequado que impede a efetiva participação das pessoas com deficiência na política, de oportunidade de participarem em condições de igualdade com as demais pessoas, na condução dos assuntos públicos, sem discriminação, incluindo inter alia: i) *A participação em organizações e associações não governamentais ligadas à vida pública e política do país e nas atividades e administração dos partidos políticos;* ii) *a garantia de assegurar o exercício de direitos políticos, de forma autónoma e livre, de forma direta ou através de representantes livremente escolhidos, incluindo o direito e a oportunidade de votarem e serem eleitas;* iii) Os procedimentos de eleição, as instalações e os materiais não são apropriados aos padrões de acessibilidade e fáceis de compreender e utilizar pelas pessoas com

Estudo sobre “Não deixar ninguém para trás e inclusão”

deficiências, no sentido de garantir a este segmento da população o direito de votar, por voto secreto, em eleições, referendos públicos e sem discriminação e exclusão, bem como a concorrerem às eleições para exercerem efetivamente e desempenharem todas as funções públicas a todos os níveis do governo;

**B6)** - A exclusão e discriminação no sistema sanitário limita o acesso aos serviços da saúde:

Os sistemas sanitários em geral, e de saúde pública em particular não estão adaptados às normas e padrões das exigências internacionais contempladas na convenção e instrumentos internacional/ais, facto que limita o pleno e efetivo acesso aos serviços e a integração nos planos da saúde nacional e sistemas sanitários público e privado das pessoas com deficiência. As localizações dos centros de saúde urbanos e rurais não respeitam a regra de adaptação razoável dos mesmos em termos de qualidade e padrão de saúde gratuito ou a preços acessíveis iguais aos prestados aos demais, incluindo na área da saúde sexual e reprodutiva e programas de saúde pública dirigidos à população em geral. Os cuidados de saúde e os profissionais de saúde carecem de habilidade e competência técnica em diferente domínio de comunicação inclusiva para atender e responder às necessidades das pessoas com deficiência, no âmbito da consulta e tratamento médico e assistência medicamentosa com a qualidade comparados aos dispensados aos demais utentes. Outrossim, as pessoas com deficiência e os grupos minoritários carecem de acesso as informações no período da campanha de sensibilização para os direitos humanos, propagação de pandemias e campanha de vacinação, facto que é notável devido à falta de implementação das normas e padrões universais de comunicações inclusivas.

**B7** - A pobreza extrema e a vulnerabilidade afetam o desenvolvimento e a vida das pessoas com deficiência: A estatística mundial da (OMS) indica que 82 % da população com deficiência no mundo vive abaixo da linha da pobreza. Nos países em desenvolvimento e no caso da Guiné – Bissau, e de acordo com os dados do Recenseamento Geral da População (INE, 2009), existem 0,94% da população (13.590 guineenses) com deficiência, sendo certo que a deficiência afeta 53,9% pessoas do sexo masculino e 46,1% do sexo feminino . Em termos de localização geográfica, a região de Bolama-Bijagós lidera a tabela com 1,74%, seguida da região de Biombo com 1,24% e Cacheu com 1,23%. O estudo revela ainda que as regiões de Cacheu e Biombo apresentam maiores proporções da população feminina com deficiência, diferentemente das restantes regiões, onde a população masculina é a mais atingida pelo flagelo (Dados estatísticos da OMS 202--- e Censo 2009 INE).

#### **IV. Principais desafios do setor**

Os principais desafios que as Organizações de Sociedade Civil (OSC) que atuam no setor enfrentam no plano de desenvolvimento estratégico e materializações das suas ações e atuações no terreno foram identificados e descritos, de forma pragmática, observando, considerando e utilizando as várias combinações de fatores e níveis. Os referidos desafios são definidos em quatro (04) dimensões, nomeadamente, humana, social, institucional e econômica.

##### **a. Os desafios de dimensão humana**

A análise destes desafios é baseada nos princípios, valores e fundamentos dos direitos humanos, a seguir descritos.

Os dados estimados indicam que a percentagem de crianças fora do sistema educativo é de 28% para a educação primária, 23% para a secundaria e 32% para o secundário e superior (MICS 2018-19). O sistema tem mostrado pouca dinâmica no processo da inclusão das crianças com deficiência no sistema educativo, conforme indica a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência nos artigos 24, 25 e 9 referente à educação, saúde e acessibilidade. Estima-se que 10% das crianças em cada sala de aula apresentam algum tipo de deficiência, conforme os dados do estudo. Existem insuficientes números de professores formados em métodos de ensino inclusivo; Inexistência de materiais didáticos e de suportes de apoio às crianças com deficiência, e de materiais desportivos para pessoas com deficiência. (MICS 2018-19 INE).

Estudo sobre “Não deixar ninguém para trás e inclusão”

Para além da ratificação da Convenção Internacional sobre direitos das pessoas com deficiência pelo autoridade guineense, também as OSCs enfrentam grandes desafios e problemas no domínio da criação das condições necessárias e favorável à implementação e aplicação, e assim como de ordem legislativa das políticas públicas específicas no domínio da proteção e promoção dos direitos humanos inalienável das mulheres, crianças, e jovens raparigas com deficiência, albinismo em situações de vulnerabilidade e grupo de risco;

Desafios da integração e inclusão da agenda de populações com deficiência e grupos de minorias no plano económico de desenvolvimento social do governo para radicalização da pobreza extrema, criar oportunidade para empregos, acesso aos recursos e proporcionar ambiente favorável, para garantir e assegurar a participação efetiva e pleno em todos os níveis e exercícios político, democracia e cidadanias;

#### b. Desafios de dimensão social

Este desafio é baseado nas condições de integração, acesso e de inclusão social, bem como na melhoria da qualidade e modo de vida dos grupos-alvos.

Existem desafios de acessibilidade e de inclusão nos planos nacionais de desenvolvimento, de promoção da tecnologia e das ciências nos seios do ambiente social no contexto e realidade de país;

Nos desafios de acesso à saúde, há que considerar a distância entre o local de habitação e os hospitais ou centros de saúde, onde exista consulta pré-natal. O custo da primeira consulta pré-natal (cartão, análise e consulta) por região; medicamentos para paludismo, febre, diarreia, dores e hidratação infantil; exames, análises, medicamentos, soro e outros para paludismo grave de 3 ou mais cruzes são proibitivos. O pessoal de saúde por hospitais, centros e região é bastante insuficiente. O número de médicos/as, enfermeiros/as, parteiras, auxiliar e agentes de saúde comunitários (ASC), por exemplo, refletem esta insuficiência.

Existem desafios no combate sem tréguas para reduzir os números de casos de violência e abuso contra mulheres e jovens raparigas com deficiência e albinismo. Foram registados num total de **24.285** casos denunciados em que as mulheres foram vítimas de violências, exclusão e discriminação baseado no gênero com maior incidência na violência psicológica, física e sexual, afigurando-se Bissau com maior número de casos denunciados, i. e. 14.814, que representa 61% do total. Este alto índice é explicado pela grande concentração populacional do país nesta cidade capital com mais de um terço do total, associado aos problemas de consumo de álcool, de desemprego e outros;

Também existem desafios em matéria da liberdade de expressão e de opinião e de acesso à informação e a novas tecnologia de informação e comunicação, a aceitar e facilitar o uso de linguagem gestual, Braille, comunicação aumentativa e todos outros meios, modos e formatos de comunicações acessíveis e baixo custo da escolha das pessoas com deficiência nas suas relações oficiais (alínea b) do artigo 21.º da Convenção, reconhecer e promover o uso da linguagem gestual (alínea d) do artigo 21.º do mesmo artigo). Até ao momento, o Estado não criou nenhuma legislação que visa regular a profissão de tradutor/intérprete, guia/intérprete, etc.... e nem existem profissionais nesta área.

*Fonte: Convenção das UNO sobre direito das pessoas com deficiência 2006 e retificado em 24-09- 2014 pela RGB*

#### c. Desafios de dimensão institucional/política

Este desafio reflete o contexto governativo, político, estabilidade e a paz social.

As sucessivas instabilidades políticas e a queda de múltiplos governos colocam em riscos a paz social e põem em causa um ambiente favorável no panorama da implementação das Convecções Internacionais das Nações Unidas (CIDPD e CADHP) sobre os direitos das Pessoas com deficiência e Direitos Humanos económicos, sociais e culturais, ratificadas pelo Estado. E para além disso têm afetado muito a capacidade de imprimir uma nova dinâmica em termos de Estudo sobre “Não deixar ninguém para trás e inclusão”

conjugação de esforços da multiplicidade de atores no sector público e privado, incluindo, os parceiros sociais, na cooperação entre os interlocutores das Organizações da Sociedade Civil e o Parlamento, o Governo, as autoridades regionais e a administração local, na capacidade de influenciar as políticas públicas e de atingir os objetivos preconizados.

Ainda engloba o desafio de implementação do padrão e desenhos universais de acessibilidade para eliminação de obstáculos e barreiras arquitetónicas e urbanísticas à acessibilidade de pessoas com deficiência nos edifícios, estradas, transportes e outras instalações interiores e exteriores, incluindo escolas, habitações, instalações médicas e locais de trabalho.

Refira-se ainda ao desafio de integração e inclusão dos grupos de minorias e de risco, nomeadamente, pessoas com deficiência, com albinismo e LGBT nos programas e planos de desenvolvimento nacional, e a dotação e inclusão no Orçamento Geral do Estado (OGE) de uma linha de financiamento e de subvenções para o funcionamento das OSCs.

#### d. Os desafios de dimensão económica:

Este desafio reflete-se na inclusão económica, mobilização dos recursos, atividade de renda e sustentabilidade.

Os desafios das organizações da sociedade civil guineenses refletem-se na sua capacidade em mobilizar financiamento, quer a nível interno, como externo, em desenvolver parcerias estratégicas para a prossecução e implementações dos seus objetivos e metas de forma sustentável;

Na falta de uma política e ausência de definição do regime de incentivos ao voluntariado sem remuneração do pessoal que se dedica ao serviço das organizações sem fins lucrativas;

Inexistência de política de retenção de quadros técnicos capacitados e formados nas temáticas de intervenção das OSCs para evitar a desmotivação dos técnicos e o encorajamento à fuga de quadros técnicos para o estrangeiro alegando procura de formação e melhoria de condições de vida;

Desafios relativos à capacidade das OSCs em aceder ao financiamento das agências internacionais, nomeadamente da União Europeia, PNUD e outras, devido ao sistema burocrático e critérios rígidos estabelecidos pelas entidades financiadoras, assim como, de acesso a fundos locais. Paralelismo e desenfreada concorrência entre organizações de sociedade civil nacionais e ONGs internacionais, primeiro na implementação das mesmas ações e na mesma área no terreno e, segundo, concorrendo aos mesmos financiamentos.

### V. Como as OSCs encaram estes problemas e como é que elas se envolvam na sua resolução

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) nacional e as ONGs internacionais encaram estes problemas que afetam a vida de pessoas com deficiência e as populações vulneráveis em geral como um problema do ser humano, ou como direitos naturais que devem ser explicitados na legislação e nas políticas públicas, reconhecendo à sociedade um papel da vanguarda na defesa dos mesmos como um valor superior a qualquer outro.

A maioria das organizações referenciadas neste estudo envolve-se na resolução dos problemas, identificando as causas sociais através de diagnósticos e prognósticos de estudos e pesquisas desenvolvidos no sector de defesa e promoção dos direitos humanos, das pessoas com deficiência, albinismo e grupos minoritários. Também têm desenvolvido as ferramentas de base orientadoras, definindo as metodologias de abordagens no campo e as estratégias eficientes que consubstanciam nos documentos de referência, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1948), adotada pela Assembleia Geral da ONU, em 10 de dezembro de 1948, a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, as Convenções Internacionais sobre os direitos das pessoas com deficiência e o protocolo adicional, bem como a Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência e outros instrumentos. Os atores sociais estão alinhados com a proclamação dos princípios da Assembleia Geral da ONU sobre os direitos universais dos

Estudo sobre “Não deixar ninguém para trás e inclusão”

homens (DUDH) que defende que “o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de carácter nacional e internacional, para assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva”. A Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, adotada pela 18.ª Conferência dos Chefes de Estado e de Governo dos Estados Africanos membros da Organização de Unidade Africana, a 26 de junho de 1981, em Nairobi, Quênia, é mais coletiva do que a anterior, salientando a sociedade de inserção do indivíduo, os deveres para com essa sociedade sem contrariar nenhum dos direitos individuais expressos na Declaração anterior. Entrou em vigor em 1986.

Para além, de estas OSC terem conhecimento e experiências, também a encaram como uma visão geral e holísticas sobre os Direitos Humanos, os Direitos Económicos, Sociais e Culturais. Estão na primeira linha da frente em termos de monitorar a sua aplicação, pois referem-se diretamente a eles enquanto condições físicas de existência, que refletem questões como a fome ou a ameaça à saúde pública decorrente da falta de saneamento e água potável, liberdade de expressão garantida. Ou seja, uma população pode ter direito de voto sem qualquer restrição de direitos políticos, mas sofrendo de má nutrição crónica, fica afetada nos seus direitos de acesso a uma alimentação suficiente para uma vida digna.

Existem algumas iniciativas focadas na participação plena e efetiva como exercícios dos direitos fundamentais das populações marginalizados dos seus direitos e excluídos pelo resto da sociedade no processo de desenvolvimento que se caracteriza, assim, pelos Direitos dos Povos, como o direito à autonomia, à liberdade de viver em comunidade de acordo com a cultura e identidade próprias, em tudo o que lhe é inerente. Caracteriza-se também pelo movimento de emancipação da mulher, tanto no que diz respeito ao movimento das sufragistas pelo voto feminino, como à luta pela igualdade nos locais de trabalho, pela propriedade plena, pela tutela dos filhos, pelo acesso ao ensino superior e ao topo das carreiras que eram ou são ainda predominantemente masculinas.

## **VI. As OSC que intervêm no setor**

Durante o estudo, foram encontrados, de forma presencial e direta algumas OSC nacional e internacional que intervêm no sector de desenvolvimento humano. As referidas organizações são devidamente identificadas e registadas em baixo, nomeadamente:

A Federação das Associações de Defesa e Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Guiné – Bissau (FADPD – GB). É uma organização que congrega mais de 30 associações filhadas a nível de todo o território nacional e desenvolve iniciativas e projetos de abrangência nacional em matéria dos direitos das pessoas com deficiência na Guiné-Bissau. A região de Biombo regista certos avanços devido à proximidade com a capital Bissau. Beneficia igualmente da localização de algumas infraestruturas equipadas e com recursos humanos treinados para lidar com as pessoas com deficiência, como escolas e centros hospitalares ligados às instituições de solidariedade, como por exemplo as escolas da Associação Guineense de Reabilitação e Integração dos Cegos (AGRICE) e da Associação dos Surdos da Guiné-Bissau (ASGB) e os hospitais de Cumura e de Bôr. Beneficia ainda da existência de uma associação regional em Quinhamel que alarga as suas bases para outros sectores e que atua nas áreas de educação e saúde, apoiada pela Federação da Associação de Defesa e Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Guiné-Bissau;

A PLAN International (Guiné – Bissau). É uma organização internacional que começou a trabalhar na Guiné-Bissau em 1995, movida por uma ambição apaixonada de criar um mundo justo onde os direitos das crianças sejam respeitados para que as meninas tenham oportunidades iguais de prosperar. E sua missão é ambiciosa e consiste em melhorar a vida de 270.262 meninas nos próximos cinco anos, por meio de programas e advocacia focada

na educação, proteção infantil e saúde e direitos sexuais e reprodutivos (SRHR). Opera nas seguintes áreas: trabalha com as meninas e crianças mais vulneráveis, proporcionando-lhes acesso à educação, à saúde e a recursos essenciais para romper o ciclo de pobreza e desigualdade; também está envolvido ativamente com organizações de jovens, reconhecendo seu papel crucial na defesa dos direitos das meninas e na promoção da igualdade de gênero, alinhando com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente o ODS 4 (Educação de Qualidade) e o ODS 5 (Igualdade de Gênero). Contribuem para um futuro mais sustentável ao equipar as meninas com as ferramentas e a resiliência de que precisam para construir um mundo mais justo. <https://plan-international.org/guine-bissau/>.

A Associação Italiana Amici de Raoul Follereau) na Guiné Bissau (ONG AIFO) – É uma associação não governamental de fins não lucrativo, que desenvolve várias atividades no âmbito da saúde e reabilitação em benefício da população da Guiné-Bissau desde 1978, em colaboração com Ministério de Saúde Pública (MINSAP). De realçar que a AIFO também se destacou por ter alargado as suas ações para as zonas mais afastadas, concretamente nas regiões de Biombo e Gabu. Atua para favorecer o desenvolvimento inclusivo de pessoas com deficiência, mulheres e jovens socialmente vulneráveis e pessoas acometidas pela hanseníase. Mantem o seu foco em desenvolver redes de parceiros da sociedade civil e do setor público, em criar e realizar projetos sociais, favorecendo promoção de direitos, empregabilidade, constituição de cooperativas de trabalho solidário e crescimento da economia sob medida das populações marginalizadas, alimentada de maneira sustentável e equitativa. <https://brasa.org.br/aifo-na-guine-bissau-projeto-mais-comunidade-mais-forca/>.

ENDA Santé- Por não concordar com a abordagem de LGBT neste contexto do estudo, preferiu não fornecer dados. É uma organização internacional com atividades de âmbito regional. A sua principal missão é acompanhar as populações, particularmente os grupos vulneráveis e de risco, na defesa dos seus direitos de acesso à informação e a serviços de saúde adequados, incluindo pessoas com deficiência como grupo de risco por falta de informações sobre VIH e dos métodos de prevenções. Atua nos sectores de direitos humanos e saúde, nutrição, soberania alimentar; desenvolvimento e capacidade e apoio ao desenvolvimento das organizações de sociedade civil no domínio da saúde; violência baseada no gênero; saúde comunitária; VIH/Sida, malária e tuberculose; investigação científica e formação sanitária; saúde, alteração climáticas e desenvolvimento; política de saúde e ecossistema; <https://www.enda-sante.org/pt/actions/droits-humains-sante/>.

A Rede Nacional de Luta Contra a Violência baseada no Gênero e Criança na Guiné – Bissau (RENLUV - GC/GB). Desde a sua criação, em 2004, tem conseguido levar a cabo ações diversificadas no âmbito do acolhimento, assistência, orientação, defesa, encaminhamento e seguimento de casos de diferentes tipos de violência baseados no gênero e crianças, Direitos Humanos, Violência Doméstica, mecanismo de Proteção na Guiné – Bissau. <https://www.renluv.gw>

A Rede Nacional das Associações Juvenis (RENAJ). Foi Fundada a 28 de janeiro do ano 2000, num período pós-conflito. Foi legalizada como fórum de concertação, coordenação e apoio às associações juvenis. Atualmente, conta com setenta (70) associações juvenis filiadas em todo o território nacional, redes regionais nas oito (8) regiões administrativas e com representações na diáspora, nomeadamente Dakar, Portugal e Brasil, países que acolhem significativos número de jovens guineenses. As suas áreas de intervenção são: Defesa e promoção dos Direitos humanos; Saúde; Educação; Ambiente; Empreendedorismo juvenil; ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Associativismo e voluntariado; Cidadania e Direitos Humanos; Comunicação e Valorização de TIC; Cultura e Desportos; Empreendedorismo e Emprego Jovens; Promoção dos Direitos das Crianças; Saúde de Adolescentes e Jovens e trabalho com organizações e pessoas

Estudo sobre “Não deixar ninguém para trás e inclusão”

com deficiência no reforço da capacidade institucional e desenvolvimento técnica de pessoas com deficiência no domínio da técnica de elaboração e gestão dos projetos; formação e capacitação de jovens e raparigas com deficiência nas escolas de voluntariado em associativismo e outras áreas de seus interesses e no aconselhamento, acompanhamento e prevenção de doenças transmissíveis. <https://www.renaj.gw/> .

A Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH) – É uma organização não governamental de defesa, proteção dos direitos e liberdades da pessoa humana. Criada a 12 de Agosto de 1991, membro da Federação Internacional das Ligas dos Direitos Humanos (FIDH) com sede em Paris; Membro fundador da União Inter- africana dos Direitos do Homem; Membro Observador junto da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos; Membro fundador do Fórum das ONG´s dos Direitos do Homem e das Crianças dos PALOP, membro da Organização Mundial Contra a Tortura (OMCT parceira privilegiada da Amnistia Internacional), membro Fundador do Movimento Nacional da Sociedade Civil da Guiné-Bissau, da Rede Oeste-africano para Edificação da Paz (WANEP-GB) e da plataforma de Concertação das ONGs (PLACON-GB). <https://observatoriodireitos-guinebissau.blogspot.com/p/apresentacao.html>.

A AMIC. (Associação dos Amigos da Criança) foi criada em 1984 com o objetivo de promover e defender os direitos das crianças nas comunidades de origem e na sociedade em geral e com a participação das próprias crianças. Sediada no bairro do Enterramento em Bissau (Guiné-Bissau), a AMIC procura contribuir para a reinserção familiar e social de crianças em situação de vulnerabilidade, como crianças de rua, vítimas de exploração económica ou de tráfico. Ao longo dos anos vem desenvolvendo também um trabalho continuado de advocacia, junto de decisores políticos, autoridades religiosas, jornalistas e professores. <https://amic-gb.blogspot.com/>.

A Rede Nacional de Jovens Mulheres Líderes (RENAJELF \_GB). É uma organização não governamental, fundada em março de 2011, sem fins lucrativos e que trabalha em defesa e promoção dos direitos das mulheres e raparigas, promove ações de capacitação sobre VBG, MGF, e meios de acesso à justiça, Basta Violência, Basta Impunidade e Juntos pela Liberdade e Justiça.

## **VII. Período da intervenção no setor e âmbito das suas intervenções**

a. As Organizações de Sociedade Civil (OSCs) que intervêm no sector, têm mais de trinta e três (33) anos de experiências de trabalho no terreno e mínimo de treze (13) anos. Referenciando as organizações envolvidas no sector podemos assinalar as seguintes: FADPD – GB, LGDH, RENLUV- CG/GB, HI, AIFO, RENAJ, PLAN, ENDA, AMIC e RENAJELF.

b. As OSCs têm atuações que abrangem todo o território nacional, mas concentram as suas ações em Bissau (SAB). Têm representações, antenas ou polos em todas as oito (08) regiões administrativas do país.

## **VIII. Dificuldades**

As dificuldades encontradas pelas organizações da sociedade civil que atuam no sector são caracterizadas por um quadro de ausências total de políticas públicas, planos ou estratégias, programas, instituições e serviços, fruto da fragilidade do Estado em termos da ação governativa, de má redistribuição de recursos nacionais e da ajuda pública ao desenvolvimento, bem como da falta de informação às pessoas para a salvaguarda dos seus direitos;

Ao promover a avaliação da implementação da Convenção Internacional relativa aos Direitos das Pessoas com Deficiência e grupos de minorias (vulneráveis) e de outros sectores transversais nos domínios da saúde, educação, proteção social e participação política, conseguiu-se pela primeira vez e de forma mais sustentada fazer o estado de referência da situação e das condições de vida das pessoas com deficiência na Guiné – Bissau.

O sistema do ensino público guineense tem demonstrado pouca capacidade de inovação no sentido da integração de uma abordagem de inclusão formal, quer através dos currículos escolares e plano

de aulas quer no que toca ao favorecimento da articulação da dupla abordagem de género e de inclusão de pessoas com deficiência;

As disciplinas de educação física não dispõem de nenhum equipamento adaptado às pessoas com deficiência e orientações de exercícios de atividades físicas que favorecem mais os alunos do sexo feminino. Curiosamente, é no sistema privado que se encontram escolas mais integradoras e inclusivas em relação às pessoas com deficiência e/ou lideradas por pessoas com deficiência, sobretudo geridas pelas ONGs. Aqui, o ensino vai desde o pré-escolar até a formação de professores para o ensino especial (Braile e língua gestual).

No domínio da proteção social, o país não dispõe de nenhum mecanismo especial de apoio e proteção nas estruturas públicas que permita assegurar o direito à alimentação, saúde e educação, enfrentando os portadores de deficiência obstáculos desencorajadores em termos de mobilidade e locomoção, não tendo nenhum sistema de transporte orientado para facilitar o acesso aos serviços.

Ao nível de inserção no mercado laboral, não há nenhuma diretiva que proteja as mulheres com deficiência e nem subsídios que permitam cobrir alguns encargos como são os casos de proteção ou seguro no acesso a saúde, transporte ou riscos laborais.

No que concerne a participação política das pessoas com deficiência, grupos minoritários e vulnerável, a Lei Eleitoral guineense não salvaguarda o voto de pessoas cegas, através de boletins de voto em braile, nem prevê medidas que garantam, por exemplo, cabines acessíveis e ou adequada às pessoas com deficiência, e assim como o voto em domicílio para as pessoas com dificuldade de locomoção, para além de restringir o acesso à informação sobre a sensibilização cívica às pessoas com deficiência visual e auditiva.

Constatou-se ainda que há uma combinação de fatores que potenciam a sua exclusão do sistema que desde baixa renda, baixo nível de escolaridade e fraca capacidade de autonomia na mobilidade e em muitas circunstâncias baixos níveis de capital social e deste modo detêm baixo nível de socialização política.

A autoestima política das pessoas com deficiência, minorias e vulnerável e a consciência social da deficiência têm sido elementos estruturantes na ausência de uma agenda solidária e emancipatória sobre a temática, na medida em que mesmo tendo alguns postos no governo e no parlamento sido ocupados por pessoas com deficiência, isso não significou melhorias efetivas de políticas e orçamentos mais favoráveis.

Contudo, a participação cívica e de liderança de algumas mulheres com altos níveis de escolaridade em sectores importantes da sociedade guineense, tendo como base a integração de Organizações de Sociedade Civil (OSCs), tem trazido um novo tipo de protagonismo e visibilidade nos primeiros passos para a afirmação e conquista do espaço público e na participação política e cidadã geradora de militância em prol da agenda das mulheres e de afirmação de maior disponibilidade das mulheres com deficiência para o campo partidário.

A educação é um fator importante para a emancipação das mulheres. Os progressos na escolarização contribuem para operar mudanças importantes nas responsabilidades familiares e sociais, originando mudanças, quer nas relações entre mulheres e homens, quer entre jovens e velhos. É de reconhecer que algo tem mudado de há alguns anos a esta parte, pois grande parte das jovens que participaram nas entrevistas de grupo referiram que a educação teve um papel importante para a transformação do comportamento das mulheres: *"hoje, os homens não querem uma mulher inativa, ela deve ter nível, ter educação, ser influente ou seja, hoje, os homens não querem mulheres que não são letradas"*.

Entretanto, as meninas vêm-se confrontadas com obstáculos que as impedem de ir à escola. O parlamento infantil deve ser mais enérgico na vigilância do cumprimento da lei, o Estado deve colaborar para que possa haver justiça e a aplicação da lei. *"As mulheres são educadas pelos homens e seus maridos, e estes incutem nelas as leis que apenas favorecem aos homens"* - (grupo de adolescentes de Cacheu).

Estudo sobre "Não deixar ninguém para trás e inclusão"

A cada sociedade compete determinar a melhor forma de caracterizar, de acordo com os seus valores culturais e sociais, da sua história, das suas instituições e do seu nível de desenvolvimento económico. Em primeiro lugar, o Estado tem a responsabilidade de garantir a cobertura social a todos os cidadãos, em especial dos que estão em situação de vulnerabilidade no que tange a proteção social, através de regimes e políticas que permitam garantir a equidade no acesso aos recursos básicos.

## **IX. Como é que elas, através das suas ações contribuem para a resolução dos problemas identificados**

Ainda envolvido em parcerias técnica e estratégica com organização internacional, a AIFO, desde 2016 à data presente, tem-se envolvido na implementação de vários projetos de empoderamento económico e de inclusão das mulheres com deficiência, em parceria com organização internacional AIFO e através do fundo italiano para o desenvolvimento (AID) e da União Europeia (EU).

Concebeu e implementou o projeto para um ambiente favorável pós Covid19 e para a melhoria de condições de qualidade de vida das pessoas com deficiência na Guiné-Bissau, em 2019- 2023, através de financiamento e apoio técnico de PNUD, fundo de atores estatais e não estatais.

Hoje em dia, é um interlocutor reconhecido ao nível nacional nas questões da defesa e promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Tem contribuído para o despertar de uma consciência crescente junto do público nacional, dos media e decisores, sendo que a dimensão informativa e de sensibilização com vista a redução do estigma e a aceitabilidade da participação pública das pessoas com deficiência e as suas organizações tenha sido o mais visível;

A mobilização social para a garantia do exercício dos direitos humanos e promoção das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência teve na criação da Federação das Associações de Defesa e Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência na Guiné-Bissau (FADPD - GB-GB) em 2009, um dos seus momentos mais alto e representou o culminar de um processo de tomada de consciência das diferentes manifestações cívicas e associativas para ação pública concertada e coordenada em prol das pessoas com deficiência; Rompeu com as inercias e reforçou a visibilidade pública da potencial capacidade intervencionista de organização de 33 organizações de pessoas com deficiência na esfera social.

O empreendedorismo cívico contribuiu para a maior visibilidade pública sobre as pessoas com deficiência através do despertar de consciência e maior produção de conteúdos informais para a luta contra a discriminação, tendo conseguido fazer aprovar no parlamento guineense a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) em 2013 e a sua ratificação pelo Presidente da República em 2014 e seguido com a aprovação e a ratificação de protocolo adicional em 2018;

Entretanto, no quadro da implementação do Projeto de Fortalecimento dos Movimentos dos Direitos das Pessoas com Deficiência – DiPeD, pela Handicap International/Huminté & Inclusion em parceria com a FADPD - GB permitiu-se trabalhar as questões estruturais do reforço e desenvolvimento das capacidades institucionais das Organizações das Pessoas com Deficiência (OPDs) ao nível nacional, bem como a própria FADPD - GB –GB enquanto agente aglutinadora das associações temáticas e territoriais das pessoas com deficiência, sendo assim o principal interlocutor e plataforma das entidades que advogam agenda e intervenções em prol das pessoas com deficiência na Guiné-Bissau.

Independentemente das fragilidades constatadas, o contexto ficou igualmente marcado por um forte dinamismo da Organização da Sociedade Civil (OSC) que conseguiu dar alguma assistência e respostas às necessidades mais urgentes, fruto da contribuição das intervenções das Associações das pessoas com deficiência, nomeadamente a FADPD - GB- GB, AGRICE, AS-GB

e FDD, mas também da intervenção social das organizações religiosas com destaque para as missões católica e evangélica.

Esta experiência de liderança inclusiva e comprometida com a promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência na Guiné-Bissau goza de um reconhecimento nacional e internacional importante, contribuindo assim para o destaque e premiação de figuras “campeãs” como são os casos do Presidente da AGRICE que ganhou o Prémio Nobel da Educação da Criança.

Não obstante estas conquistas, a FADPD - GB está na fase de reestruturação e capitalização das capacidades, competências, talentos e experiências em prol de maior protagonismo que consiga projetar a potência da sua ação e dos seus membros, reforçando as suas capacidades administrativas, técnicas, de influência e geração de impacto em maior escala e construção da coesão institucional.

No entanto, destaca-se o Observatório dos Direitos, projeto criado pela Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH) em parceria com outras entidades, integrado numa estrutura como a Casa dos Direitos, um exemplo do que a sociedade civil pode fazer em contextos sociais frágeis, mas onde o poder respeita o direito de opinião mesmo que em algumas alturas haja repressão sobre órgãos de comunicação social como rádios e televisão e um clima de ameaça aos críticos da situação na altura. Os dados recolhidos sobre o acesso a Direitos Humanos Económicos e Sociais, divulgados por livros e exposições, para poderem ser usados por ativistas e autoridades responsáveis, tem mesmo sido base para investigação académica a nível de licenciatura, mestrado e, este ano de 2020, de doutoramento, sobretudo em Portugal e no Brasil. É de salientar que as eleições recentemente realizadas na LGDH, deu exemplo da democracia e modelo a seguir; De realçar o último relatório lançado sobre a situação dos direitos humanos na Guiné-Bissau (2020 – 2022) no capítulo III, categorias específicas dos direitos humanos, dedicado a igualdade de género e direitos das mulheres e direitos das pessoas com deficiência (consulta a página 67 a 87).

## **X. Os pontos fortes e fracos destas organizações**

✓ Alguns aspetos importantes podem ser identificados como pontos fortes, que constituem vantagens para a maioria das organizações da sociedade civil (OSC).

A maioria das organizações identificadas e entrevistadas têm sua sede própria, estrutura funcional, administrativas, estão registadas no notariado e são reconhecidos pela sociedade e por vezes gozam de um estatuto de, exclusividade de domínio a utilidade público concedido pelas autoridades.

O facto de atualmente existir uma direção eleita democraticamente por um período de quatro anos e que pode coordenar os trabalhos, implementar e monitorar as políticas públicas do sector, bem como os projetos e planos estratégicos, as convenções internacionais deve ser destacado como um ponto forte

O facto de potencialmente existir know-how do conjunto dos recursos humanos das organizações, coordenados em redes pode ser um polo aglutinador da diversidade de conhecimento de todas estas organizações, de poder representá-las e de ser um elo de ligação de todos estes membros; Um aspeto positivo é o facto de existir também uma permanência de vários membros dentro das organizações ao longo destes 20 anos. Apesar dos diferentes estilos que possa haver, existe uma continuidade na convicção da missão da organização;

O acesso às novas tecnologias tem permitido também comunicar de forma cada vez mais eficaz, o que há uns anos atrás não se verificava. Hoje em dia todas as organizações têm e-mail e sítio na página web. Só isso já é um aspeto muito positivo no seu trabalho, pois mantém todos os seus membros ligados.

Existe igualmente um forte compromisso dos membros, entrega total pela causa, espírito de voluntariado sem remuneração dos membros de manter a dinamismo, forte capacidade de influência, lobby e advocacia juntos das autoridades nacional e dos parceiros financiadores.

✓ **No que toca as fraquezas, identificaram-se os seguintes aspetos:**

A falta de autonomia financeira e a conseqüente forte dependência de subsídios;

Algum défice de visibilidade e de impacto imediato que também é resultado da falta dos recursos humanos e financeiros, e de gasto de energia na resolução de problemas, na gestão do dia a dia, o que quebra alguma dinâmica para outras questões que poderiam dar mais visibilidade;

Existe alguma dificuldade em aproveitar o tal potencial de recursos e de conhecimento dos recursos humanos das Organizações que compõem a Plataforma;

Existe alguma falta de envolvimento das Organizações nas atividades da Plataforma, e isto verifica-se muito devido também ao défice de recursos que estas Organizações têm. A falta de recursos humanos e meios acaba por tornar muito difícil que todos se envolvam muito nas atividades da Plataforma.

Verifica-se alguma falta de identidade própria enquanto plataforma da rede de OSCs e terem tendência para resolver os problemas internos e concentrarem-se nas suas prioridades internas, acabando por secundarizar o interesse coletivo;

É possível constatar dificuldades financeiras em muitas Organizações, e muitas delas experimentam bastantes dificuldades em expandir a sua área de intervenção e em crescer para novos projetos, havendo mesmo alguns casos de Organizações que têm que fechar as portas porque não têm forma de continuar a sustentar-se.

## **XI. A coordenação das ações das OSC**

Também atuam de forma coordenada e numa espécie de **task force** para complementar ações e atividades em caso específico. Um exemplo disso ocorreu durante o período eleitoral no país, durante a pandemia e em matérias de defesa e promoção dos direitos humanos.

Também é notável o trabalho em coordenação numa espécie de consórcios entre OSCs nacionais e ONGs internacionais residentes no país, para concorrer aos fundos internacionais e locais.

Outrossim, verifica-se desenvolvimento de sinergias entre organizações congêneres para influenciar as políticas públicas, assistência técnica e financeira;

Apesar de esforço desenvolvido pelas organizações, ainda existe grande desafios e trabalho a fazer em termos de coordenação e sincronizações de ações e forças para gerarem maiores resultados, impactos e visibilidades das organizações de sociedade guineense no terreno. Este mecanismo poderá contribuir para uma gestão racional dos recursos, bem como para gerar benefícios e vantagens para as organizações, em termos de perdas financeiras e economizar energias física e material da organização.

## **XII. O (s) documento (s) estratégico (s) a partir do (s) qual/quais são orientadas as atividades das OSC**

As Organizações das Sociedades Civil (OSCs) orientam as suas atividades na base de documentos estratégicos, nacional, políticas públicas, programas e convenções internacionais. Todas as convenções vinculam o Estado da Guiné – Bissau, depois da sua aprovação pela ANP em específico, ratificação e promulgação pelo Presidente da República.

**As OSC orientam as suas atividades a partir de seguintes documentos:**

- ☞ Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento do País (DENARP I, II e Terra-Ranka);
- ☞ Convenção Internacional das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Adicional;
- ☞ Convenção respeitante à readaptação profissional e ao emprego de pessoas com deficientes;

Estudo sobre “Não deixar ninguém para trás e inclusão”

- ☞ Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias;
- ☞ Estratégia nacional para inclusão das pessoas com deficiência da Guiné – Bissau (Ministério da Mulher, Família e Inclusão social);
- ☞ Plano estratégico para inclusão das pessoas com deficiência (Ministério da Educação Nacional);
- ☞ Plano estratégico de Federação das associações de defesa e promoção dos direitos das pessoas com deficiência (FADPD – GB);
- ☞ Estudo atualizado sobre análises Situacional e Tipologia de violência contra as mulheres e raparigas na Guiné – Bissau;
- ☞ Declaração da II conferência internacional sobre VBG;
- ☞ Diagnostico de FADPD e OPDs;
- ☞ Estudo sobre infanticídio proposta de TDR;
- ☞ Relatório observando direitos na Guiné – Bissau 2019 (LGDH);
- ☞ Observando direitos na guiné-bissau covid-19 e os direitos humanos: audição pública e pesquisa no SAB;
- ☞ Plano nacional de advocacia VIH e deficiência 2018-2019;
- ☞ Procedimentos Operacionais Padrões de abordagem diferenciada de rastreio comunitário ao VIH nas populações chaves e vulneráveis;
- ☞ SITUAÇÃO MUNDIAL DA INFÂNCIA 2013;
- ☞ RAPPORT D'ACTIVITES DE JANVIER 2017 A DECEMBRE 2020 (FEDERATION OUEST-AFRICAINE WEST AFRICAN FEDERATION DES ASSOCIATIONS DE PERSONNE OF THE DISABLED (WAFOD) HANDICAPÉES (FOAPH);
- ☞ Lacunas entre a assinatura e a implementação da Convenção Internacional Relativa aos Direitos das Pessoas com Deficiência;
- ☞ RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADE 2019 (FADPD).

### **XIII. Os resultados/ganhos alcançados nos últimos 10 anos**

As organizações de sociedade civil (OSCs) que trabalham nesta área dos direitos humanos e das pessoas com deficiência, albinismo e LGBT na perspetiva de tema “*Não deixar ninguém para trás e inclusão*”, obtiveram resultados visíveis e impactante do ponto de vista da melhoria das condições de vida dos grupos beneficiários e lobby para aprovação e adoção de leis (**MGF, Violência Baseada no Género e da Paridade**). É difícil descrever tudo neste trabalho, restando-nos resumir e realçar alguns pontos altos dos resultados conseguidos durante os dez (10) anos de labuta.

- Adoção das leis contra MGF, violência doméstica e lei de paridade;
- Concebidas e realizadas duas (02) conferências internacionais na Guiné – Bissau sobre VBG e com participações de outros países estrangeiros;
- Concebido e executado a realizações de dois estudos de casos sobre a situação e a tipologia de violência contra mulheres e raparigas, pontos focais em todas as regiões do país;
- Criação e dinamização de os clubes de não violência em algumas escolas e comunidades;
- Conquista de confiança na comunidade, parcerias com ministérios de saúde, interior, justiça e educação;
- Estudos e pesquisas realizados, em diferentes campos e sectores problemáticos, tais como o Estudo Biocomportamental; Estudo sobre o infanticídio na Guiné-Bissau; Estudo e Pesquisa das Lacunas entre a Assinatura e a Implementação da Convenção Internacional Relativa aos Direitos das Pessoas com Deficiência, que serve para ter base de dados e informações

credíveis e confiáveis para a formulações de plano de desenvolvimento no sector e assim como, servir para os decisores tomarem a medidas;

- Influenciado a elaboração e a adoção pelo governo no plano de governação de 2022 a 2028, do I ano estratégia nacional para inclusão de pessoa com deficiência; Plano Nacional estratégico da educação inclusiva;
- Forte capacidade de mobilização e lobby junto das autoridades competentes criações de duas direções gerais, nomeadamente, Direção Geral da Inclusão no ministério da mulher, família e inclusão social e Direção da Inclusão no ministério da educação;
- Ratificações da primeira convenção internacional e pacto adicional sobre os direitos das pessoas com deficiência. Foi um marco histórico na vida das organizações, mudou olhares da sociedade em relação aos direitos das pessoas com deficiência na Guiné – Bissau;

#### **X IV. Os principais parceiros de financiamento e de implementação?**

Os principais parceiros das organizações de sociedade civil (OSCs), no domínio de financiamento e da implementação, podem ser considerados de dois tipos: Parceria financeira, apoio e assistência técnica as OSCs.

Pode ser enumerada da seguinte forma:

- Parcerias financeiras: União Europeia (Camões e IP) e Agências das Nações Unidas no país (PNUD, UNICEF, PEACEBUILDING, ONUHABITATE), SIGHTSAVERS, União Africana; CEDEAO, ICCO Holandes, Embaixada dos Estados Unidos, Cooperação Portuguesa; Banco Mundial e Outros);
- Parcerias de Apoio Técnico e Estratégico: Humanitê & Inclusion, AIFO, Swissaid, PLAN – GB, FOAPH, ESSOR.

#### **XV. O papel do Governo ou outras entidades na implementação das atividades na área em que intervêm**

O posicionamento do Governo face ao apoio financeiro e acompanhamento técnico das organizações de sociedade civil guineense varia de acordo com as temáticas e com o seu interesse em determinado momento e assunto. Portanto, não existe nenhuma lei que obriga o Governo à financiar os projetos ou iniciativas das OSC e nem critérios para afetação de subsídios de financiamento em caso de instituições sob direta tutela do governo.

O governo age de acordo com a sua disponibilidade financeira. Contudo, a sua atenção tem incidido sobre projetos ligados à juventude, financiando por exemplo escola de férias, datas comemorativas e ações de sensibilização.

A maioria das iniciativas são suportadas ou financiadas através de fundos da União Europeia e outras instituições e agências internacionais no quadro de cooperação bilateral e multilateral entre Governos e Estados;

O maior parceiro de desenvolvimento social no plano de parceria bilateral e multilateral é a União Europeia e o Sistemas das Nações Unidas no país;

Também é preciso considerar outra entidade no plano de cooperação bilateral Sul & Sul e multisectorial, parceiros como as embaixadas e a cooperação bilateral dos países parceiros de desenvolvimento da Guiné-Bissau, nomeadamente, a Embaixada dos Estados Unidos da América; da China, do Japão, de Portugal e da Alemanha.

## **XVI. As perspetivas futuras das OSC na área**

As organizações da Sociedade Civil que atuam neste sector temático têm as perspetivas futuras, segundo o estudo, que pode ser avaliada e monitorizada a curto, médio e longo prazos tal como é descrito em baixo:

### **a) A curto prazo**

As OSC nacional e as OGNs Internacionais, pretende num horizonte de curto prazo ampliar os seus raios de atuações por todo o território nacional no âmbito de defesa e promoção dos direitos humanos, e em particular na defesa e maior integração de jovens, incluindo pessoas com deficiência e com albinismo na sociedade em geral;

Redimensionar a intervenção cívica e social da juventude na perspetiva de alcançar maior número de jovens na promoção da sua integração na vida efetiva e assegurar a sua plena e ativa participação no combate à pobreza, discriminação e violência na sua localidade ou comunidade, e ter um contributo notável no processo de transformação social e desenvolvimento sócio económico do país;

Mobilizar recursos necessárias para a dinamização do gabinete de orientação jurídica para vítima e disponibilização de linha telefónica SOS para denúncia dos casos da violência e utilizando recurso de programa radiofónico como veículo para sensibilização sobre exercício de cidadania e combate à violência entre outros;

Alargar os clubes de não violência para as outras zonas rurais e urbanas, instituições públicas e privadas, comunidades, principalmente, a integrar jovens das escolas, Bancadas, incluindo grupos culturais e outrossim, trabalhar afincadamente na remoção de barreiras arquitetónicas e atitudinal que impede uma maior participação e plena das mulheres com deficiência e de meninas com albinismo no processo de desenvolvimento e de construção de sociedade justa e inclusiva;

### **b) No curto, médio e longo prazos**

As OSCs têm como visão de médio e longo prazos de atualizar os seus instrumentos do trabalho, tais como, Plano estratégico e estudos sobre situação e tipologia de violência contra Mulheres e crianças, pessoas com deficiência e albinismo, assim como adotar as estratégias de intervenção incluindo as recomendações saídas nos vários encontros e estudos credíveis promovidos e realizados na Guiné – Bissau;

Calendarizar e realizar encontros quinquenal sobre conferência internacional VBG e direitos das pessoas com deficiência para Reforço de capacidade dos membros e fortalecer as colaborações com entidades públicas e privada no âmbito de execução de seus Planos anuais extraídos de plano de estratégicos;

Promover treinamento e sessões de capacitações dos seus membros para melhorias de qualidade de técnica e adotar – lós de competência na gestão de parcerias e dos projetos, e melhorar os indicadores de performance da sua intervenção no terreno;

Promover e realizar encontros de reflexões e de balanço da temática no país (*Semestral ou Anual*), com todas as organizações intervenientes no sector.

### **c) Numa perspetiva futura à longo prazo**

Trabalhar nas dinamizações das iniciativas, ações e estratégias de lobby e Advocacia no âmbito e contexto à que influenciam a obtenções de maiores números de boletins, leis e políticas públicas de defesa, e promoção dos direitos das pessoas com deficiência, albinismo, VBG e LGBT á ter um ambiente favorável à inclusão social e nos programas de desenvolvimento.

Perspetiva-se ainda a criação de um centro de acolhimento temporário para as vítimas que se encontram no estado de risco e vulnerabilidade e também servirá como estabelecimento próprio para funcionamento da sede das organizações que operam neste sector;

## XVII. Conclusões

As principais conclusões extraídas do presente estudo sobre atuações das organizações de Sociedade Civil consistem, essencialmente, nos pontos a seguir:

- ✓ **No âmbito de direitos humanos, discriminação, exclusão e pobreza**, Falta de medidas serias para adequar as adaptações razoáveis nas instituições e instalações públicas e privadas acessíveis segundo as recomendações da Convenções Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência, para assim garantir e assegurar a sua plena e efetiva participação na vida social e no processo de desenvolvimento sem quaisquer tipos de exclusões, discriminações e barreiras ambientais e atitudinais.
- ✓ Há sistematicamente violação dos direitos das Crianças com deficiência - i) *as crianças com deficiência requerem atenção para garantir prevenção, intervenção precoce, reabilitação oportuna, acesso à educação, recreação e integração social, levando à sua plena inclusão na sociedade como crianças e depois como adultos. As crianças com deficiência precisam de apoio e oportunidades para serem integradas na sociedade tradicional. A Convenção sobre os Direitos da Criança é um quadro orientador; ela especifica os direitos das crianças à proteção contra todas as formas de exploração económica e sexual, violência, conflitos armados e discriminação com base em deficiência, género, religião ou etnia. É injusto que as crianças com deficiência sejam excluídas do crescimento com outras crianças no curso normal da vida.*
- ✓ Discriminação e abuso contra as Mulheres com deficiência na nossa sociedade - i) *as mulheres, particularmente as das aldeias rurais pobres, muitas vezes têm muito pouco controlo sobre suas vidas e enfrentam discriminação e abuso não apenas por causa do género, mas também devido à sua deficiência. As mulheres com deficiência, com albinismos, LGBT e refugiadas sentem que enfrentam uma tripla desvantagem, como mulheres, deficientes e mulheres com deficiência e albinismo. As atitudes em relação às mulheres com deficiência, albinismos e refugiadas as expectativas de seus papéis na sociedade em muitos casos limitam significativamente suas escolhas de estilo de vida em questões como família, maternidade, educação, emprego e saúde e influenciam a forma como as mulheres com deficiência se percebem. As estruturas culturais e sociais restringem a mobilidade das mulheres, a liberdade de expressão e os direitos humanos básicos. As mulheres com deficiência, particularmente aquelas nas comunidades rurais, muitas vezes não têm liberdade ou independência. As pessoas com deficiência, albinismos, LGBT e Refugiados sofrem da múltipla discriminação e interseccional - i) *Muitas pessoas com deficiência, albinismos, LGBT e Minorias estão em risco de ser alvo de processos de discriminação múltipla e interseccional, bem como de segregação por parte da sociedade devido à sua situações específicas (estatuto financeiro ou educacional, estilo de vida e habitação, nível de assistência que necessitam, deficiência ou combinação de deficiências, etc.) e por determinados motivos (raciais, cor, sexuais, linguagem, religião, político ou de opinião, nacionais, de origem étnica ou social, de propriedade, nascimento, idade, orientação sexual, identidade de género ou outro estatuto);**
- ✓ **A Igualdade de Reconhecimento Perante a Lei** - i) *O reconhecimento da igualdade perante a lei, como definido, entre outros na CNUDPD (Artigo 12º) refere-se às duas partes da capacidade legal: a capacidade de fazer uso dos seus direitos e deveres e a capacidade para agir de acordo com os mesmos. A capacidade legal e o acesso à justiça são essenciais para uma real participação em todas as áreas da vida e para a total inclusão das pessoas com deficiência, albinismos, LGBT e Minorias (refugiados) em sociedade. A capacidade legal está de facto conectada a todos os direitos humanos e ao seu gozo total; ii) - *A capacidade legal continua a ser negada a uma parte da população tendo por base a deficiência, em particular deficiência intelectual ou psicossocial, albinismos, LGBT e Minorias, alguns aspetos destas práticas foram confirmados como violações dos direitos humanos básicos e liberdades fundamentais dos Direitos Humanos; iii) - No âmbito da CNUDPD, os Estados são chamados, sempre que possível, para mudar de um sistema de**

substituição das tomadas de decisão para um sistema de suporte à tomada de decisão. Possíveis limitações à tomada de decisão devem ser consideradas numa base individual, ser proporcionais e restritas à extensão daquilo que é absolutamente necessário, limitações não devem tomar lugar quando meios menos intrusivos são suficientes à luz da situação, e salvaguardas legais acessíveis e efetivas devem ser providenciadas de forma a salvaguardar que tais medidas não são colocadas em causa;

- ✓ **Acesso aos cuidados de saúde** – *Uma consequência de viver em situação de pobreza com deficiência é o acesso inadequado aos serviços de saúde, resultando frequentemente em graves condições secundárias e deterioração geral da qualidade de vida; Complicações adicionais são causadas pela falta de conhecimento sobre condições de saúde; A informação sobre cuidados de saúde muitas vezes não é fornecida em formatos acessíveis e as pessoas com deficiência não são alvos de educação para a saúde; Além disso, os profissionais de saúde podem discriminá-los. As mulheres com deficiência muitas vezes se queixam de que os médicos lhes negam acesso a serviços de saúde reprodutiva; algumas pessoas com deficiência têm necessidades médicas específicas; atender a essas necessidades é um pré-requisito para alcançar igualdade e participação plena na sociedade.*

**a) No que tange a nível institucional das Organizações de Sociedade Civil que opera nesse sector temática, podemos concluir que:**

As organizações de sociedade de civil atuante neste sector e que implicamos no estudo enfrentam grandes desafios devido à insuficiência de recursos e principalmente de ordem financeira face aos desafios contrarrâneos e dos problemas que afeta o sector dos direitos humanos no terreno e sociedade;

Ressume – se que a capacidade limitada da intervenção condiciona a resposta célere e eficaz das organizações que operam neste sector;

A falta de um centro de acolhimento temporário para as vítimas que se encontra no estado de risco e vulnerabilidade e também que servirá como estabelecimento próprio para funcionamento da sede das organizações que opera nesse sector ter contribuído na ineficiência de resposta na inserções e inclusão das pessoas com deficiência e albinismo, LGBT e VBG e proteção de defensores dos direitos humanos na Guiné-Bissau;

## **XVIII. Recomendações**

As recomendações produzidas no âmbito do presente estudo traduzem-se em anseios e preocupações que refletem os trabalhos das organizações de sociedade civil guineense, entre as quais distinguimos:

**Educação, Sensibilização e Formação Profissional i)** – Para salvaguardar a efetiva equidade no acesso, permanência e sucesso das PcD no sistema de educação e formação fomentando os seus desenvolvimentos pessoais e social harmonioso e desenvolvimento das competências que lhes permitam integrar no mercado de trabalho;

- Promover a investigação e estudos que contribuam para a melhoria do conhecimento da problemática das PCD e da sua condição de vida;
- Reforçar a sensibilização da sociedade guineense para a defesa dos direitos das PcD;
- Recomendar às escolas para que incluam no seu programa pedagógico a organização de atividades desportivas e culturais para a integração de crianças/jovens com deficiência;
- Incluir nas agendas educativas o domínio de acessibilidade e o domínio pedagógico, promovendo a formação dos profissionais de apoio, salas equipadas com materiais e recursos adaptados para as pessoas com deficiência;
- Recomendar ao governo e decisores a adaptação e adequação do curriculum escolar inclusivo;

- Promover a criação de Centros de Formação Profissional de Deficientes Visuais e a implementação dos respetivos Programas de Formação;
- Reforçar os programas de formação de especialistas/técnicos no domínio da reabilitação integral, nos diferentes níveis, no País e no estrangeiro e promover uma divulgação mais ampla sobre esses serviços nas comunidades;

As Pessoas com deficiência devem ter oportunidades iguais para atividades recreativas e desportivas. Isso significa que as instalações desportivas devem ser acessíveis a pessoas com deficiência. Os serviços devem ser oferecidos a todos, levando em conta as necessidades especiais das pessoas com deficiência. Muitas vezes, tudo o que é necessário é convidar pessoas com deficiência para participar. Ao fazê-lo, todos podemos promover a inclusão social, participação e visibilidade. Os mídia poderiam fazer muito mais do que eles estão fazendo a esse respeito, mostrando pessoas com deficiências que participam ativamente de eventos desportivos diários. Não somente os Jogos Paraolímpicos. “As pessoas de todas as nações gostam do desporto. Seus valores - musculação, fair play, trabalho de equipa, a busca da excelência - são universais. Pode ser uma força poderosa para o bem na vida das pessoas devastadas pela guerra ou pobreza - especialmente crianças.”

De acordo com a CNUDPD (artigo 16º) é dever do Estado prevenir todas as formas de exploração, violência e abuso, e proteger as pessoas com deficiência e grupos de populações vulneráveis (LGBT e Albinismo) de todas estas questões. Para além disso, promover a recuperação, reabilitação, reintegração e inclusão, são partes necessárias da implementação.

O Estado deve tomar todas as medidas apropriadas para promover a recuperação e reabilitação física, cognitiva e psicológica, assim como a reintegração social destes grupos de segmentos das populações vulneráveis (pessoas com deficiência, LGBT e Albinismo) que se tornem vítimas de qualquer forma de exploração, violência ou abuso, incluindo da disponibilização de serviços de proteção. Tal recuperação e reintegração devem ter lugar num ambiente que favoreça o acesso saúde, educação, empregos, serviços públicos e privados, dignidade e autonomia da pessoa e ter em conta as necessidades específicas inerentes a suas condições da deficiência, género, idade. O reconhecimento da igualdade perante a lei, como definido, entre outros na CNUDPD (Artigo 12º) refere-se às duas partes da capacidade legal: a capacidade de fazer uso dos seus direitos e deveres e a capacidade para agir de acordo com os mesmos. A capacidade legal e o acesso à justiça são essenciais para uma real participação em todas as áreas da vida e para a total inclusão das pessoas com deficiência em sociedade. A capacidade legal está de facto conectada a todos os direitos humanos e ao seu gozo total.

- Aumentar ações de sensibilização e de denúncia pública contra a violação e abuso contra as Pessoas com Deficiências, vítimas de violência doméstica (mulheres e crianças), discriminações das raparigas e jovens com albinismo ao direito de casar e LGBT;
- Incentivação e apoio à realização de Festivais de Arte, Oficinas Culturais e Ações Educativas em parceria com instituições que atenda pessoas com deficiência, a fim de promover a multiplicação de boas práticas da arte e cultura no país; existem grupos de dança integradas que reúnem intérpretes com deficiências físicas e aqueles sem deficiência e há músicos guineenses de sucesso que são cegos;

Artistas com deficiência em todos os sectores culturais enriquecem as suas comunidades e abordam a questão da acessibilidade à cultura, argumentando que todos podem ser participantes plenos das vidas culturais de seus países. O Estado deve assegurar que as pessoas com deficiência tenham a oportunidade de usar seu potencial criativo, artístico e intelectual. Teatros, museus, cinemas e bibliotecas também devem ser acessíveis a pessoas com deficiência. A cultura é um importante sector social e parte da vida, onde as formas de arte locais variam de dança, música, teatro, pintura e escultura a teatro de fantoches e narração de histórias. Através da promoção da participação e do acesso à cultura, todos podemos convidar pessoas com deficiência para a vida em comunidade e fazer com que muitos se sintam menos isolados e invisíveis.

Estudo sobre “Não deixar ninguém para trás e inclusão”

Divulgar a Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e demais textos que defendam e promovam os direitos das pessoas em situações de vulnerabilidade e risco, e criar condições de monitorizações e avaliação de implementação da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, Plano Estratégico de Educação Inclusiva, sensibilizar a comunidade para apropriação dos textos relativo aos direitos das pessoas com deficiência, conceitos de albinismo e LGBT.

Promover a formação e adaptar a comunicação, nos serviços sociais, a favor das pessoas em estado de deficiência. Elaborar um plano de formação e de informação aos técnicos dos serviços sociais (técnico educativo, de saúde, de justiça) e agentes dos serviços públicos e privados na linguagem gestual;

Exortar aos parceiros financiadores das agências internacionais de União Europeia e Sistemas das Nações Unidas (PNUD) e outros, em agilizar e adotar sistema menos burocráticos e critérios flexíveis para apoios técnicas e disponibilização de financiamento e fundos locais;

## **XIX. Bibliograficas**

- ✓ Censo 2009 INE
- ✓ Dados estatísticas da OMS 202--- e Censo 2009 INE
- ✓ Convenção das UNO sobre direito das pessoas com deficiência 2006 e retificado em 24-09- 2014 pela RGB
- ✓ CDPD - Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência
- ✓ CIDOD - Convecções Internacionais das Nações Unidas (CIDPD)
- ✓ DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos
- ✓ CADHP - Carta Africana dos Direitos Humano e dos Povos
- ✓ CCEGA-UA - Conferência dos Chefes de Estado e de Governo dos Estados Africanos
- ✓ UA – União Africana
- ✓ <https://plan-international.org/guine-bissau/>
- ✓ <https://brasa.org.br/aifo-na-guine-bissau-projeto-mais-comunidade-mais-forca/>
- ✓ <https://www.enda-sante.org/pt/actions/droits-humains-sante/>
- ✓ <https://www.renluv.gw>
- ✓ <https://www.renaj.gw/>
- ✓ <https://observatoriodireitos-guinebissau.blogspot.com/p/apresentacao.html>
- ✓ <https://amic-gb.blogspot.com/>
- ✓

## **XX. Anexos:**

- ✓ Nota introdutoria de consultor
- ✓ Lista de documentos consultados (versão eletrónico)
- ✓ Mapeamento das ODCs implicados.

**Submetido a aprovação.**